

PORTARIA Nº 404, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013.

O Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

RESOLVE DETERMINAR:

I – Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face Oficial do Cartório de Registro Civil de São José da Laje/AL, Sr. FÁBIO EDUARDO CHAVARRIA MONTENEGRO, com fundamento no que consta dos autos do Processo nº 01606-3.2013.002 DPD/CGJ, garantindo-se defesa e o contraditório;

II – Fica constituída Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. Domingos Araújo de Lima Neto, Dra. Silvana Lessa Omena e Dr. Antonio Emanuel Dória Ferreira, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao disposto no item precedente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça